



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2000

Ratifico a inexigibilidade de licitação a teor do disposto art. 26 da Lei nº 8666/93, referente à contratação da IBM DO BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para ministrar treinamento destinado à atualização de profissionais Administradores de Sistemas Operacionais IBM AIX, a servidores do TST, nesta Capital, ao custo total de R\$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais), com supedâneo no art. 25, "caput", da Lei nº 8666/93 (Processo TST nº 3813/99.4)

Min. WAGNER PIMENTA

(Of. nº 20/2000)